



DECRETO Nº 122, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1271, no dia 16/08/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.162,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.162,00 (cento e sete mil e cento e sessenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 226	R\$ 10.855,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 215	R\$ 13.407,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 207	R\$ 4.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 221	R\$ 9.000,00
SUBTOTAL	R\$ 37.662,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 118	R\$ 5.000,00
MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7811	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 6611	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00

CODESA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 5726	R\$ 7.500,00
SUBTOTAL	R\$ 7.500,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 373	R\$ 21.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 384	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 6702	R\$ 11.000,00
SUBTOTAL	R\$ 42.000,00

TOTAL	R\$ 107.162,00
-------	----------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 225	R\$ 10.855,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 205	R\$ 4.400,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7520	R\$ 9.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7460	R\$ 2.382,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 204	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 219	R\$ 1.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 218	R\$ 1.525,00
SUBTOTAL	R\$ 37.662,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7528	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 191	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00

CODESA

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6692	R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS - PF 6625	R\$ 3.500,00
SUBTOTAL	R\$ 7.500,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 378	R\$ 32.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7258	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 42.000,00

TOTAL	R\$ 107.162,00
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 15 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração